

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral da SLC Agrícola S.A. (a “Companhia”) a ser realizada em 29 de Abril de 2025, às 11h00min (a “Assembleia Geral”), sob a forma exclusivamente digital, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 1.080-A, da Lei 10.406/02, do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e do artigo 26 da Resolução CVM 81, conforme aplicável.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>A Companhia adotará para esta Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo:</p> <p>(1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital.</p> <p>(4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias/Proposta da Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.slcagricola.com.br) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>SLC Agrícola S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum, A/C Gerente Jurídica Raquel Ruschel. Endereço: Av. Dr. Nilo Peçanha. 2.900, sala 301, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91.360-480. E-mail: ri@slcagricola.com.br e juridico@slcagricola.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132.
Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285
(demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

1. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2019, que retificou as Assembleias Gerais Ordinárias de 2016, 2017 e 2018 para fazer constar, especificamente, as contas de reserva para as quais parte do lucro foi destinado e ratificou no restante.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

2. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2024 que retificou as Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 2020, 2021, 2022 e 2023 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado, e ratificou no restante.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

3. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

4. Deliberar sobre o acréscimo de atividade ao objeto social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

5. Em decorrência do acréscimo de atividade ao objeto social, alterar a redação do artigo 3º Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]

6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____